



QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 146/2023, REGULAMENTANDO ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E TRANSPORTE SANITÁRIO – CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEPU.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

1.1 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, 600, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADENILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, de 05 de janeiro de 2017.

1.2 - CONTRATADA – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEPU, regularmente inscrita no CNPJ matriz sob o nº 25.763.673/0001-24 e CNPJ filial nº 25.763.673/0016-00, neste ato representado por **RENATO GONÇALVES DARIN**, brasileiro, portador do RG nº 19.769.411-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 102.119.748-38, residente e domiciliado nesta cidade;

1.3 – FUNDAMENTO - O objeto deste aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda e Décima Quinta do contrato original, oriundo da **Chamada Pública nº 232/2022**, homologada em 19 de janeiro de 2023, nas Leis Municipais nº 7579/2000, 11.032/2011 e 13.042/2018, de 17 de junho de 2020, com fulcro nos artigos 65, Inciso I, alínea “a” c/c §1º e 58, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Acórdão [51/2018](#)-TCU-Plenário e TCU- Decisão Plenária nº 215/1999, na Lei Orçamentária Municipal - LOA 2024 nº 14.150/2023, de 27/12/2023 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

2.1.1. Acréscimo de valor no montante de R\$ 57.283,29 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) para o período de outubro a dezembro de 2024 e R\$ 57.283,29 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) para o período de janeiro a março de 2025, em razão de sub-rogação de 16 motoristas de ambulância que estavam vinculados à MSDT;

2.1.2. Acréscimo de valor no montante de R\$ 931.446,21 (novecentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) de outubro a dezembro de 2024 e R\$931.446,21(novecentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) para o período de janeiro a março de 2025, para contratação de pessoal em razão de doação ao Município de uma USA – Unidade de Saúde Avançada;

2.1.3. Acréscimo de valor no montante de R\$ 288.996,90 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa seis reais e noventa centavos) para cobertura do realizado de março a dezembro de 2024 e R\$ 76.928,25 (setenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) janeiro a março 2025, para cobertura de eventos, não contemplados em contrato original.

2.1.4. Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas, para contemplar os acréscimos acima descritos e para alteração do item 2.8 nos seguintes termos:

Onde se lê:

“2.8 Os valores relativos à PARCELA PÓS FIXADA serão para as despesas com reposição de profissional ausente e provisão para rescisão:”

Leia-se:

“2.8 Os valores relativos à PARCELA PÓS FIXADA serão para as despesas com a cobertura de eventos demandados pela Secretaria Municipal de Saúde, reposição de profissional ausente e provisão para rescisão:”



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E RECURSOS

3.1) Fica estimado o valor global de R\$ 2.343.384,15 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

3.1.1) As despesas decorrentes deste termo estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancários	Total 2024 atual	Acréscimo 5º TA	Remanejamento 5º TA	Total 2024 5º TA	Total 2025 atual	Acréscimo 5º TA	Total 2025 5º TA	Total geral
1500000	43488	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 487-4 CEF	9.012.775,61	-	-347.996,31	9.012.775,61	1.924.817,25	134.423,96	2.059.241,21	11.072.016,82
1500000	43590	09.10.302.1002.4019.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 487-4 CEF	6.930.656,69	-	-	6.930.656,69	3.961.615,08	931.233,79	4.892.848,87	11.823.505,56
1621000	43596	09.10.302.1002.4019.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 C/C 100.511-1 BB	3.665.501,00	-	-254.845,46	3.665.501,00	923.046,21	-	923.046,21	4.588.547,21
1500000	43492	09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 C/C 487-4 CEF	9.000,00	-	-	9.000,00	4.500,00	-	4.500,00	13.500,00
1605000	43490	09.10.302.4019.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 624.047-2- CEF	44.093,76	-	-	44.093,76	0,00	-	0,00	44.093,76
1500000	43588	09.10.302.1002.4019.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 C/C 487-4 CEF	31.500,00	-	-	31.500,00	9.000,00	-	9.000,00	40.500,00
2500000	16210	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C 487-4 - CEF	624.162,16	-	-	624.162,16	0,00	-	0,00	624.162,16
2605000	16023	09.10.302.1002.4019.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 624.047-2 CEF	15.250,05	-	-	15.250,05	0,00	-	0,00	15.250,05
26590000	16281	09.10.302.1002.4019.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 CEF	-	1.277.726,40	602.841,77	1.277.726,40	-	-	0,00	1.277.726,40



TOTAL	20.332.939,27	1.277.726,40	0,00	21.610.665,67	6.822.976,54	1.065.657,75	7.888.636,29	29.499.301,96
--------------	----------------------	---------------------	-------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

3.1.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso						
Complexo Regulador Assistencial nas Redes de Atenção à Saúde e Transporte Sanitário						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	1.824.030,67	96.001,61	214.523,55	42.756,06	4.500,00	2.181.811,89
mai/24	1.824.030,67	96.001,61	214.523,55	42.756,06	4.500,00	2.181.811,89
jun/24	1.824.030,67	96.001,61	214.523,55	42.756,06	4.500,00	2.181.811,89
jul/24	2.046.388,43	107.704,66	214.523,55	42.756,06	4.500,00	2.415.872,70
ago/24	1.898.149,92	99.902,63	214.523,55	42.756,06	4.500,00	2.259.832,16
set/24	1.925.688,56	101.352,03	214.523,55	42.756,06	4.500,00	2.288.820,20
out/24	1.911.919,24	100.627,33	214.523,55	42.756,06	4.500,00	2.274.326,18
nov/24	1.911.919,24	100.627,33	214.523,55	42.756,06	4.500,00	2.274.326,18
dez/24	3.109.161,85	163.640,10	229.091,16	42.756,06	4.500,00	3.552.052,58
jan/25	2.232.780,05	117.514,74	229.091,16	42.756,06	4.500,00	2.629.545,43
fev/25	2.232.780,05	117.514,74	229.091,16	42.756,06	4.500,00	2.629.545,43
mar/25	2.232.780,05	117.514,74	229.091,16	42.756,06	4.500,00	2.629.545,43
	24.973.659,40	1.314.403,13	2.632.553,04	524.686,40	54.000,00	29.499.301,96

Central de Transporte Sanitário						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	518.759,40	27.303,13	50.026,77	9.970,69	1.500,00	607.559,99
mai/24	518.759,40	27.303,13	50.026,77	9.970,69	1.500,00	607.559,99
jun/24	518.759,40	27.303,13	50.026,77	9.970,69	1.500,00	607.559,99
jul/24	571.738,71	30.091,51	50.026,77	9.970,69	1.500,00	663.327,68
ago/24	536.419,17	28.232,59	50.026,77	9.970,69	1.500,00	626.149,22
set/24	536.419,17	28.232,59	50.026,77	9.970,69	1.500,00	626.149,22
out/24	536.419,17	28.232,59	50.026,77	9.970,69	1.500,00	626.149,22
nov/24	536.419,17	28.232,59	50.026,77	9.970,69	1.500,00	626.149,22
dez/24	737.622,62	38.822,24	62.310,26	12.418,87	1.500,00	852.673,99
jan/25	594.156,93	31.271,42	62.310,26	12.418,87	1.500,00	701.657,48
fev/25	594.156,93	31.271,42	62.310,26	12.418,87	1.500,00	701.657,48
mar/25	594.156,93	31.271,42	62.310,26	12.418,87	1.500,00	701.657,48

Contrato Digital

Contrato 146/5/0/2023



Emitido em: 19/12/2024

Pág.: 4 de 5

	6.793.787,00	357.567,76	649.455,20	129.441,00	18.000,00	7.948.250,96
--	--------------	------------	------------	------------	-----------	--------------

SIATE						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	825.594,94	43.452,36	127.668,00	25.445,13	1.500,00	1.023.660,43
mai/24	825.594,94	43.452,36	127.668,00	25.445,13	1.500,00	1.023.660,43
jun/24	825.594,94	43.452,36	127.668,00	25.445,13	1.500,00	1.023.660,43
jul/24	956.921,05	50.364,27	127.668,00	25.445,13	1.500,00	1.161.898,45
ago/24	869.370,31	45.756,33	127.668,00	25.445,13	1.500,00	1.069.739,77
set/24	869.370,31	45.756,33	127.668,00	25.445,13	1.500,00	1.069.739,77
out/24	869.370,31	45.756,33	127.668,00	25.445,13	1.500,00	1.069.739,77
nov/24	869.370,31	45.756,33	127.668,00	25.445,13	1.500,00	1.069.739,77
dez/24	1.952.622,26	102.769,59	130.200,39	25.949,86	1.500,00	2.213.042,11
jan/25	1.161.375,71	61.125,04	130.200,39	25.949,86	1.500,00	1.380.151,00
fev/25	1.161.375,71	61.125,04	130.200,39	25.949,86	1.500,00	1.380.151,00
mar/25	1.161.375,71	61.125,04	130.200,39	25.949,86	1.500,00	1.380.151,00
	12.347.936,50	649.891,38	1.542.145,56	307.360,48	18.000,00	14.865.333,93

Complexo Regulador						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	479.676,33	25.246,12	36.828,78	7.340,24	1.500,00	550.591,47
mai/24	479.676,33	25.246,12	36.828,78	7.340,24	1.500,00	550.591,47
jun/24	479.676,33	25.246,12	36.828,78	7.340,24	1.500,00	550.591,47
jul/24	517.728,67	27.248,88	36.828,78	7.340,24	1.500,00	590.646,57
ago/24	492.360,44	25.913,71	36.828,78	7.340,24	1.500,00	563.943,17
set/24	519.899,08	27.363,11	36.828,78	7.340,24	1.500,00	592.931,21
out/24	506.129,76	26.638,41	36.828,78	7.340,24	1.500,00	578.437,19
nov/24	506.129,76	26.638,41	36.828,78	7.340,24	1.500,00	578.437,19
dez/24	418.916,96	22.048,26	36.580,51	7.290,75	1.500,00	486.336,48
jan/25	477.247,41	25.118,28	36.580,51	7.290,75	1.500,00	547.736,95
fev/25	477.247,41	25.118,28	36.580,51	7.290,75	1.500,00	547.736,95
mar/25	477.247,41	25.118,28	36.580,51	7.290,75	1.500,00	547.736,95
	5.831.935,89	306.943,98	440.952,28	87.884,92	18.000,00	6.685.717,07



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1) Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato original e suas alterações, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **ADITIVO** assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wolney Gomides Timoteo - 03380229610
Certificado: **46d691cb*****4021cf44**75ad3*****015e0 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 15/07/2025
Data: 19/12/2024 14:20:37



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. vistado digitalmente por Fabiana Alves Martins Parreira - 95226826672
Certificado: **17280d40*****65aad2bc**bca74*****e4514 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 23/08/2025
Data: 19/12/2024 14:23:45



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Adriana Cristina N.carvalho - 88886417691
Certificado: **7ea0cc0a*****f2321a19**2ac28*****9cb9b - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 28/02/2025
Data: 19/12/2024 14:27:54



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araujo - 07984017611
Certificado: **2f30571a*****7086f130**a41e3*****a7d78 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 15/02/2025
Data: 19/12/2024 14:32:24



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Adriano Bernardes Ribeiro - 04268722661
Certificado: **619ec0c9*****19af5c1e**9f90e*****891a5 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 29/04/2025
Data: 19/12/2024 15:06:25



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Renato Goncalves Darin - 10211974838
Certificado: **IBljANBg*****yCjCY59D**Dptny*****DAQAB - ICP BRASIL
Data Validade Certificado: 25/09/2026
Data: 19/12/2024 15:11:07



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

REQUISIÇÕES P/ ADITAR - ACRÉSCIMO
PRÓXIMO ORÇAMENTO

18/12/2024 17:29

Data: 17/12/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 67612 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43488

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 001

Agência Fornec.: 4202-1

Conta Fornec.: 6632-X

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2025 à 31/03/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANSFERÊNCIA À FAEPU, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E TRANSPORTE SANITÁRIO - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 232/2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 134.423,96 PERÍODO: JANEIRO À MARÇO/2025. JUSTIFICATIVA EM ANEXO. Há previsão na Lei Orçamentária Anual, que será enviada à Câmara Municipal de Uberlândia, para o exercício de 2025.	MO	1,00	134.423,9600	134.423,96
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 2322022. CHAMADA PUBLICA

Empresa: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA - CP: 86802329

Contrato/Ano 146/2023, em: 28/03/2023

Contrato/Ano 146/2023, em: 16/09/2024 4º Aditivo em: 16/09/2024 *

Total: 134.423,96

ORIGEM DOS RECURSOS: NORMAL

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 17/12/2024 09:22:32

ASSESSORIA FINANCEIRA

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 17/12/2024 13:55:38

REQUISIÇÕES P/ ADITAR - ACRÉSCIMO PRÓXIMO ORÇAMENTO

18/12/2024 17:29

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg*****wXsLN3AV**VloXs*****DAQAB Data: 17/12/2024 14:11:20

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2025

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2 Data: 17/12/2024 14:29:04

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: 112 Justificativa VALOR Contrato 1462023 FAEPU.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBljANBg***vGMR3U+T**TmT3/*****DAQAB**

Data Validade: 29/11/2025

Data: 17/12/2024 09:19:47



ASSINATURA DIGITAL
de0ec0247ab82978b57b9200b0dcf0c5

DESCRIÇÃO	CENTRAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO	ACRÉSCIMO 5º TA	SIATE
GASTOS TOTAIS	626.149,22	75.508,26	1.069.739,77
EXCLUSÃO DO INSS PATRONAL (27,8%) E COFINS	-86.620,37	-21.268,60	-221.054,61
CUSTOS E DESPESAS	712.769,60	96.776,86	1.290.794,38
CUSTOS OPERACIONAIS	602.659,09	96.776,86	1.220.091,74
SERVICOS	602.039,54	96.776,86	1.219.472,19
PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	491.416,14	96.776,86	1.218.131,46
SALARIOS E ORDENADOS	269.280,43	42.965,00	685.841,55
CONTRIB FGTS NORMAIS	24.926,73	6.120,46	63.612,84
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	6.944,15	1.705,05	17.721,41
PROVISÃO 13º	20.882,58	5.127,47	53.292,19
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	2.206,08	541,68	5.629,91
INSS PATRONAL (27,8%)	86.620,38	21.268,60	221.054,61
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	30.860,09	7.577,33	78.754,73
PROVISÃO MULTA FGTS (40%)	9.970,69	2.448,18	25.445,13
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	19.350,00	4.287,00	16.650,00
VALE TRANSPORTE	1.208,35	29,94	1.215,81
PROVISÃO PARA RESCISÃO	19.166,70	4.706,15	48.913,28
SERVICOS DE TERCEIROS	110.623,40	0,00	1.340,73
SERVIÇOS MÉDICOS - PJ	0,00		0,00
MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	1.058,71		1.058,71
SERVIÇOS DE LABORATÓRIO /IMAGENS	282,02		282,02
GASTO COM VEÍCULOS	109.282,67		0,00
CUSTOS COM MERCADORIAS	619,55	0,00	619,55
MATERIAIS	619,55	0,00	619,55
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	39,63		39,63
MATERIAL DE USO E CONSUMO	327,17		327,17
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	252,75		252,75
DESPESAS OPERACIONAIS	110.110,51	0,00	70.702,64
SERVICOS	105.167,61	0,00	63.059,74
SERVICOS DE TERCEIROS	105.167,61	0,00	63.059,74
CÓPIAS E IMPRESSÕES	0,00		300,63
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.650,75		2.650,75
SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA	0,00		0,00
SERVICOS LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO	42.408,50		0,00
GÁS DE COZINHA	15,00		15,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.305,25		1.305,25
DIVISIBILIDADE DE CUSTOS	56.696,60		56.696,60
MANUTENÇÃO SISTEMAS/SOFTWARES	145,25		145,25
VIAGENS/DESLOCAMENTOS	1.702,25		1.702,25
HOSPEDAGENS	244,00		244,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00		0,00
MATERIAIS	2.990,49	0,00	5.690,49
MATERIAIS	2.990,49	0,00	5.690,49
REFEIÇÕES	2.044,75		4.744,75
LANCHES	945,73		945,73
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.952,41	0,00	1.952,41
DESPESAS FINANCEIRAS	452,41	0,00	452,41
DESPESAS BANCARIAS	418,55		418,55
IMPOSTOS/TAXAS	33,86		33,86
DESPESAS BENS PERMANENTES DE TERCEIROS	1.500,00	0,00	1.500,00
OUTROS BENS PERMANENTES	1.500,00		1.500,00

ANEXO V DO EDITAL - PLANILHA DE DEMONSTRATIVO DE CUSTOS

ACRÉSCIMO 5º TA	COMPLEXO REGULADOR	ACRÉSCIMO 5º TA	TOTAL MENSAL ABRIL A JUNHO 2024	TOTAL MENSAL JULHO 2024	TOTAL MENSAL AGOSTO/2024	TOTAL MENSAL SETEMBRO 2024
573.765,38	578.437,19	-30.700,23	2.181.811,89	2.415.872,70	2.259.832,16	2.288.820,20
-4.384,77	-63.768,30	429,88	-371.443,28	-371.443,28	-371.443,28	-371.443,28
578.150,15	642.205,48	-31.130,11	2.553.255,17	2.787.315,98	2.631.275,44	2.660.263,48
578.150,15	526.480,56	-31.130,11	2.256.717,11	2.490.777,92	2.334.737,38	2.363.725,42
578.150,15	526.215,84	-31.130,11	2.255.213,30	2.489.274,11	2.333.233,57	2.362.221,61
267.668,08	367.453,23	-31.130,11	1.984.486,56	2.218.547,37	2.062.506,83	2.091.494,87
255.607,70	212.399,87	-29.089,85	1.075.007,56	1.309.068,37	1.153.027,83	1.182.015,87
1.261,81	18.350,59	-123,71	106.890,15	106.890,15	106.890,15	106.890,15
351,52	5.112,15	-34,46	29.777,71	29.777,71	29.777,71	29.777,71
1.057,09	15.373,36	-103,64	89.548,13	89.548,13	89.548,13	89.548,13
111,67	1.624,08	-10,95	9.460,07	9.460,07	9.460,07	9.460,07
4.384,77	63.768,30	-429,88	371.443,28	371.443,28	371.443,28	371.443,28
1.562,16	22.718,62	-153,15	132.333,43	132.333,43	132.333,43	132.333,43
504,72	7.340,24	-49,48	42.756,06	42.756,06	42.756,06	42.756,06
1.836,00	4.950,00	666,00	40.950,00	40.950,00	40.950,00	40.950,00
20,42	1.705,88	-1.705,88	4.130,04	4.130,04	4.130,04	4.130,04
970,23	14.110,16	-95,12	82.190,13	82.190,13	82.190,13	82.190,13
310.482,07	158.762,61	0,00	270.726,74	270.726,74	270.726,74	270.726,74
310.482,07	157.421,88		157.421,88	157.421,88	157.421,88	157.421,88
	1.058,71		3.176,14	3.176,14	3.176,14	3.176,14
	282,02		846,05	846,05	846,05	846,05
	0,00		109.282,67	109.282,67	109.282,67	109.282,67
0,00	264,72	0,00	1.503,81	1.503,81	1.503,81	1.503,81
0,00	264,72	0,00	1.503,81	1.503,81	1.503,81	1.503,81
	33,07		112,34	112,34	112,34	112,34
	231,64		885,98	885,98	885,98	885,98
	0,00		505,49	505,49	505,49	505,49
0,00	115.724,91	0,00	296.538,06	296.538,06	296.538,06	296.538,06
0,00	96.382,01	0,00	264.609,36	264.609,36	264.609,36	264.609,36
0,00	96.382,01	0,00	264.609,36	264.609,36	264.609,36	264.609,36
	836,71		1.137,34	1.137,34	1.137,34	1.137,34
	2.650,75		7.952,26	7.952,26	7.952,26	7.952,26
	23.786,20		23.786,20	23.786,20	23.786,20	23.786,20
	0,00		42.408,50	42.408,50	42.408,50	42.408,50
	15,00		45,00	45,00	45,00	45,00
	1.305,25		3.915,75	3.915,75	3.915,75	3.915,75
	56.696,60		170.089,81	170.089,81	170.089,81	170.089,81
	145,25		435,75	435,75	435,75	435,75
	1.702,25		5.106,75	5.106,75	5.106,75	5.106,75
	244,00		732,00	732,00	732,00	732,00
	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0,00	17.390,49	0,00	26.071,46	26.071,46	26.071,46	26.071,46
0,00	17.390,49	0,00	26.071,46	26.071,46	26.071,46	26.071,46
	16.444,75		23.234,26	23.234,26	23.234,26	23.234,26
	945,73		2.837,20	2.837,20	2.837,20	2.837,20
0,00	1.952,41	0,00	5.857,24	5.857,24	5.857,24	5.857,24
0,00	452,41	0,00	1.357,24	1.357,24	1.357,24	1.357,24
	418,55		1.255,65	1.255,65	1.255,65	1.255,65
	33,86		101,59	101,59	101,59	101,59
0,00	1.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	1.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00

TOTAL MENSAL OUTUBRO 2024 A MARÇO 2025 ATUAL	ACRÉSCIMO 5º TA	TOTAL MENSAL DEZEMBRO 2024 5º TA	TOTAL MENSAL JANEIRO A MARÇO 2025 5º TA	TOTAL 2024	TOTAL 2025
2.274.326,18	618.573,40	3.552.052,58	2.629.545,43	21.610.665,67	7.888.636,29
-371.443,28	-25.223,50	-447.113,76	-396.666,77	-3.418.660,00	-1.190.000,31
2.645.769,46	643.796,90	3.999.166,34	3.026.212,20	25.029.325,67	9.078.636,60
2.349.231,40	643.796,90	3.702.628,30	2.729.674,15	22.360.483,15	8.189.022,45
2.347.727,59	643.796,90	3.701.124,49	2.728.170,34	22.346.948,86	8.184.511,02
2.077.000,85	333.314,83	2.498.951,54	2.146.961,53	18.978.961,99	6.440.884,59
1.167.521,85	269.482,85	1.397.976,60	1.173.650,55	10.602.155,06	3.520.951,66
106.890,15	7.258,56	128.665,83	114.148,71	983.787,05	342.446,14
29.777,71	2.022,11	35.844,03	31.799,82	274.065,71	95.399,45
89.548,13	6.080,92	107.790,89	95.629,05	824.175,93	286.887,15
9.460,07	642,40	11.387,27	10.102,47	87.067,81	30.307,41
371.443,28	25.223,50	447.113,76	396.666,77	3.418.659,99	1.190.000,32
132.333,43	8.986,33	159.292,42	141.319,76	1.217.959,87	423.959,28
42.756,06	2.903,42	51.466,33	45.659,48	393.514,82	136.978,45
40.950,00	6.789,00	61.317,00	47.739,00	388.917,00	143.217,00
4.130,04	-1.655,52	-836,52	2.474,52	32.203,82	7.423,56
82.190,13	5.581,26	98.933,92	87.771,40	756.454,99	263.314,19
270.726,74	310.482,07	1.202.172,95	581.208,81	3.367.986,87	1.743.626,43
157.421,88	310.482,07	1.088.868,09	467.903,95	2.348.243,13	1.403.711,85
3.176,14	0,00	3.176,14	3.176,14	28.585,26	9.528,42
846,05	0,00	846,05	846,05	7.614,45	2.538,15
109.282,67	0,00	109.282,67	109.282,67	983.544,03	327.848,01
1.503,81	0,00	1.503,81	1.503,81	13.534,29	4.511,43
1.503,81	0,00	1.503,81	1.503,81	13.534,29	4.511,43
112,34	0,00	112,34	112,34	1.011,07	337,02
885,98	0,00	885,98	885,98	7.973,79	2.657,93
505,49	0,00	505,49	505,49	4.549,44	1.516,48
296.538,06	0,00	296.538,06	296.538,06	2.668.842,54	889.614,18
264.609,36	0,00	264.609,36	264.609,36	2.381.484,24	793.828,08
264.609,36	0,00	264.609,36	264.609,36	2.381.484,24	793.828,08
1.137,34	0,00	1.137,34	1.137,34	10.236,06	3.412,02
7.952,26	0,00	7.952,26	7.952,26	71.570,34	23.856,78
23.786,20	0,00	23.786,20	23.786,20	214.075,80	71.358,60
42.408,50	0,00	42.408,50	42.408,50	381.676,50	127.225,50
45,00	0,00	45,00	45,00	405,00	135,00
3.915,75	0,00	3.915,75	3.915,75	35.241,75	11.747,25
170.089,81	0,00	170.089,81	170.089,81	1.530.808,29	510.269,43
435,75	0,00	435,75	435,75	3.921,75	1.307,25
5.106,75	0,00	5.106,75	5.106,75	45.960,75	15.320,25
732,00	0,00	732,00	732,00	6.588,00	2.196,00
9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	81.000,00	27.000,00
26.071,46	0,00	26.071,46	26.071,46	234.643,14	78.214,38
26.071,46	0,00	26.071,46	26.071,46	234.643,14	78.214,38
23.234,26	0,00	23.234,26	23.234,26	209.108,34	69.702,78
2.837,20	0,00	2.837,20	2.837,20	25.534,80	8.511,60
5.857,24	0,00	5.857,24	5.857,24	52.715,16	17.571,72
1.357,24	0,00	1.357,24	1.357,24	12.215,16	4.071,72
1.255,65	0,00	1.255,65	1.255,65	11.300,85	3.766,95
101,59	0,00	101,59	101,59	914,31	304,77
4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	40.500,00	13.500,00
4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	40.500,00	13.500,00

Nome Arquivo: PLANILHA DE CUSTOS 5 TA 2024 1462023.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBljANBg***vGMR3U+T**TmT3/*****DAQAB**

Data Validade: 29/11/2025

Data: 17/12/2024 09:20:20



ASSINATURA DIGITAL
ae2880cec4d8b2cae6bf58d65499f6fa

Nome Arquivo: Documentacao 5 Adit 146 2023 FAEPU.pdf

Data: 19/12/2024 13:30:18

ASSINATURA DIGITAL

15a68bacbb79e86ad0385ede3b3cf4dc

REQUISIÇÕES PI/ADITAR - ACRÉSCIMO PRÓXIMO ORÇAMENTO

18/12/2024 17:32

Data: 17/12/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 67614 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43590

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 4 019 - Ampliar o Transporte Sanitário Eletivo e o de Urgência e Emergência - SIATE

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 001

Agência Fornec.: 4202-1

Conta Fornec.: 6632-X

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2025 à 31/03/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANSFERÊNCIA À FAEPU, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E TRANSPORTE SANITÁRIO - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 232/2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 931.233,79 PERÍODO: JANEIRO À MARÇO/2025. JUSTIFICATIVA EM ANEXO. Há previsão na Lei Orçamentária Anual, que será enviada à Câmara Municipal de Uberlândia, para o exercício de 2025.	MO	1,00	931.233,7900	931.233,79
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 2322022. CHAMADA PUBLICA

Empresa: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA - CP: 86802329

Contrato/Ano 146/2023, em: 28/03/2023

Contrato/Ano 146/2023, em: 16/09/2024 4º Aditivo em: 16/09/2024 *

Total: 931.233,79

ORIGEM DOS RECURSOS: NORMAL

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 17/12/2024 09:22:32

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

ASSESSORIA FINANCEIRA

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 17/12/2024 13:55:38

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

REQUISIÇÕES P/ ADITAR - ACRÉSCIMO PRÓXIMO ORÇAMENTO

18/12/2024 17:32

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg*****wXsLN3AV**VloXs*****DAQAB Data: 17/12/2024 14:11:20

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2025

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2 Data: 17/12/2024 14:29:04

Nome Arquivo: Documentacao 2 5 Adit 146 2023 FAEPU CHP 232 2022.pdf

Data: 19/12/2024 13:30:26

ASSINATURA DIGITAL

34eca70498011a6001066772ca5f2e58

REQUISIÇÕES PI ADITAR - ACRÉSCIMO

18/12/2024 17:35

Data: 17/12/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 67678 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 16281

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 4 019 - Ampliar o Transporte Sanitário Eletivo e o de Urgência e Emergência - SIATE

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 2659000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 001

Agência Fornec.: 4202-1

Conta Fornec.: 6632-X

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/12/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANSFERÊNCIA À FAEPU, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E TRANSPORTE SANITÁRIO - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 232/2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.277.726,40 PERÍODO: DEZEMBRO/2024. JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	MO	1,00	1.277.726,4000	1.277.726,40
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 2322022. CHAMADA PUBLICA

Empresa: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA - CP: 86802329

Contrato/Ano 146/2023, em: 28/03/2023

Contrato/Ano 146/2023, em: 16/09/2024 4º Aditivo em: 16/09/2024 *

Total: 1.277.726,40

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 17/12/2024 13:54:44

ASSESSORIA FINANCEIRA

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 17/12/2024 13:55:39

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg*****wXsLN3AV**VloXs*****DAQAB

Data: 17/12/2024 14:11:21

REQUISIÇÕES P/ ADITAR - ACRÉSCIMO

18/12/2024 17:35

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2025

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 17/12/2024 14:29:05

Nome Arquivo: Documentacao 3 5 Adit 146 2023 FAEPU CHP 232 2022.pdf

Data: 19/12/2024 13:30:44

ASSINATURA DIGITAL

13a12a713aa052da455cbcaf5b4b07ca

J U S T I F I C A T I V A

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica o acréscimo de valor do Contrato de Gestão nº 146/2023, firmado entre o Município de Uberlândia e a Organização Social Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - FAEPU, para o gerenciamento de todas as atividades operacionais do Complexo Regulador Assistencial nas Redes de Atenção à Saúde e Transporte Sanitário do Município de Uberlândia, de acordo com a política pública do SUS.

O contrato com a r. Instituição foi celebrado em 28 de março de 2023, com prazo de vigência de 01 de abril de 2023 até 31/03/2024, sendo prorrogado de 01/04/2024 a 31/03/2025, pelo terceiro aditamento.

Considerando que os colaboradores que trabalham hoje na FAEPU foram sub-rogados por força do contrato de gestão sendo inicialmente oriundos no contrato firmado com a SPDM e que as condições de trabalho foram mantidas por esta.

Considerando que posteriormente foi realizada a sub-rogação de 16 motoristas de ambulância que estavam vinculados à MSDT e que, por consequência, é necessário aportar ao Contrato nº 146/2023 os recursos financeiros para o operacional 1, destinado à despesa com pessoal no montante de R\$ 57.283,29 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) para o período de outubro a dezembro de 2024 e R\$ 57.283,29 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) para o período de janeiro a março de 2025.

Considerando que foi doado ao Município de Uberlândia uma USA- Unidade de Saúde Avançada e que para iniciar a operação de assistência pré-hospitalar foi necessário contratar equipe de profissionais, sendo os médicos contratado como pessoa jurídica, o que resulta na necessidade de aporte de R\$931.446,21 (novecentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) de outubro a dezembro de 2024 e R\$931.446,21(novecentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) para o período de janeiro a março de 2025.

Considerando que a Contratada tem destinado ambulâncias para a cobertura de eventos do Município de Uberlândia e que esta despesa não havia sido contemplada no contrato e que tem resultado em horas extras não previstas, sendo necessário R\$288.996,90 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos) para cobertura do realizado de março a dezembro de 2024 e R\$ 76.928,25 (setenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e

cinco centavos) janeiro a março 2025.

Sendo a atividade de cobertura de eventos necessária e de interesse do Município, esta passa a ser incorporada na parcela pós fixada, passando o Item 2.8 do ANEXO V DO CONTRATO – SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS ater a seguinte redação:

Onde se lê:

“2.8 Os valores relativos à PARCELA PÓS FIXADA serão para as despesas com reposição de profissional ausente e provisão para rescisão.”

Leia-se:

“2.8 Os valores relativos à PARCELA PÓS FIXADA serão para as despesas com a cobertura de eventos demandados pela Secretaria Municipal de Saúde, reposição de profissional ausente e provisão para rescisão.”

O art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993, permite alteração nos valores dos contratos, nos seguintes casos:

“Art 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;”

Para adequar-se aos valores acrescidos, as conciliações na Planilha de Custos e a alteração da redação relativa à pós-fixada, altera-se o Anexo V do Contrato – Sistema de Liberação de Parcelas e Anexo V do Edital - Planilha de Demonstrativo de Custos, amparados pelo art.58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando o interesse e a conveniência administrativa, bem como, que a Contratada está ciente e concorda em manter-se adstrita a esta contratação.

Considerando que há previsão orçamentária na Lei Orçamentária Municipal nº 14.150, de 27 de dezembro de 2023- LOA 2024.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na Cláusula Décima Quinta do instrumento original em vigor, com fulcro nos artigos 65, I, “a” e 58, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Acórdão [51/2018](#)-TCU-Plenário e TCU- Decisão Plenária nº 215/1999.

Nome Arquivo: Justificativa 5 adit 146 2023 FAEPU CHP 232 2022.pdf

Data: 19/12/2024 13:30:08

ASSINATURA DIGITAL

c3dd307ea6d7f16be057412598648ea4